

MAIO 2026

MAIO 2026

# COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PÚBLICA

**PALESTRANTE:**

GABRIELE VALGOI

ADVOGADA E CONSULTORA NA  
PAUSE E PERIN ADVOGADOS - DE

**MEDIAÇÃO:**

VOLTAIRE SANTOS

JORNALISTA E EX DIRETOR DA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



[ BOAS PRÁTICAS E  
EXEMPLOS DIANTE DO  
ANO ELEITORAL ]

# BREVE INTRODUÇÃO

COMUNICAÇÃO  
INSTITUCIONAL

VS.

COMUNICAÇÃO  
POLÍTICA

PUBLICIDADE  
INSTITUCIONAL

PROPAGANDA  
INTRAPARTIDARIA

PUBLICIDADE  
UTILIDADE PÚBLICA

PROPAGANDA  
ELEITORAL

# COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PILARES QUE SEMPRE  
ORIENTAM A  
COMUNICAÇÃO PÚBLICA

## **IMPESSOALIDADE NA COMUNICAÇÃO**

A comunicação deve ser institucional, sem associação a indivíduos específicos garantindo neutralidade e imparcialidade.

## **TRANSPARÊNCIA INFORMATIVA**

Informar com clareza e objetividade, ficando no direito do cidadão a informação clara e precisa.

## **VEDAÇÃO A PROMOÇÃO PESSOAL**

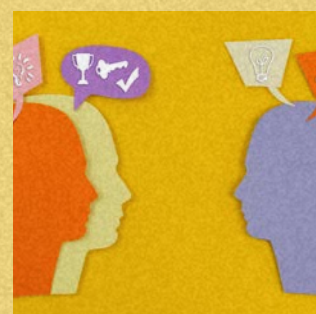
Proibir o uso de linguagem elogiosa ou slogans que associem benefícios diretamente a agentes políticos.

## **CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA**

Manter comunicação regular sem ampliação injustificada da publicidade em anos eleitorais.

# ANO ELEIÇÕES GERAIS

[ VERDADE 1 ]



A comunicação pública NÃO PARA nos municípios em ano de eleições gerais.

[ VERDADE 2 ]



A comunicação institucional NÃO É política.

[ VERDADE 3 ]



Boas práticas operacionais são decisivas na comunicação institucional (SEMPRE).

# CASOS CONCRETOS



*Julgados pelo TSE ou TRE's*

# CASO PREFEITO DE BATURITÉ (CE)

**TSE acata recurso, reverte  
condenação de prefeito e vice de  
Baturité e revê cassação de  
deputados**

O ministro André Mendonça, relator do caso, minimizou o impacto das acusações sobre o eleitorado no pleito de 2022

Fonte: [Agência Brasil](#) e [G1](#)

Publicado em 17/11/2022 às 14h

PONTOPODER



**USO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO COMO  
MEIO DE DIVULGAR ATIVIDADES DE CANDIDATOS A  
DEPUTADO ESTADUAL E FEDERAL**

**TRANSFORMAÇÃO DA PUBLICIDADE PÚBLICA EM  
SISTEMA DE MARKETING POLÍTICO PESSOAL.**

# CASO PREFEITO DÓRIA (SP)



**TRANSFORMAÇÃO DA PUBLICIDADE PÚBLICA EM PROMOÇÃO PESSOAL EM REDES SOCIAIS PESSOAIS DO GESTOR.**

# OBRIGADA

**EMAIL:**

GVALGOI@GMAIL.COM

**MIDIA SOCIAL**

@GVALGOI

**CELULAR**

51991034596